



AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Portaria n.º 49/2022

de 20 de janeiro

Sumário: Aprova a delimitação dos perímetros de proteção de diversas captações de água subterrânea localizadas no concelho de Alcoutim, na massa de água subterrânea da Zona Sul Portuguesa da Bacia do Guadiana.

O Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de setembro, estabelece as normas e os critérios para a delimitação de perímetros de proteção de captações de águas subterrâneas destinadas ao abastecimento público, com a finalidade de proteger a qualidade das águas dessas captações.

Os perímetros de proteção visam prevenir, reduzir e controlar a poluição das águas subterrâneas, nomeadamente por infiltração de águas pluviais lixiviantes e de águas excedentes de rega e de lavagens, potenciar os processos naturais de diluição e de autodepuração, prevenir, reduzir e controlar as descargas acidentais de poluentes e, por último, proporcionar a criação de sistemas de aviso e alerta para a proteção dos sistemas de abastecimento de água proveniente de captações subterrâneas, em situações de poluição acidental destas águas.

Todas as captações de água subterrânea destinadas ao abastecimento público de água para consumo humano estão sujeitas às regras estabelecidas no mencionado Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de setembro, bem como ao disposto no artigo 37.º da Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, e na Portaria n.º 702/2009, de 6 de julho.

Na sequência de um estudo apresentado pela Câmara Municipal de Alcoutim, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), I. P., elaborou, ao abrigo do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de setembro, uma proposta de delimitação e respetivos condicionamentos dos perímetros de proteção para as captações de água subterrânea, nos polos de captação de Alcaria Queimada, Alcaria-Marim, Alcarias-Casas-Cerro-Taipas, Arrizada-Corte Serranos-Montargil, Silgado, Balurquinho-Preguiças, Barroso-Mestras-Estrada, Bentos-Fernandilho, Casa Nova-Soudes, Corte Tabelião, Farelos-Tesouro-Velhas, Fonte Zambujo de Baixo, Fortim-Pomar-Traviscosa-Vale da Rosa, Galaxes-Galaxinhos-Jardo-Preguiça-Montinho da Várzea-Várzea, Madeiras, Malfrades-Zambujal, Monchique, Montinho da Revelada, Palmeira, Pêro Dias e Zorrinho-Pereirão, no concelho de Alcoutim.

Compete, agora, ao Governo aprovar as referidas zonas de proteção.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, manda o Governo, pela Secretária de Estado do Ambiente, no uso das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente e Ação Climática, através da subalínea ii) da alínea d) do n.º 2 do Despacho n.º 12149-A/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 18 de dezembro de 2019, alterado e republicado pelo Despacho n.º 11561/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 23 de novembro de 2020, o seguinte:

Artigo 1.º

Delimitação de perímetros de proteção

1 — É aprovada a delimitação dos perímetros de proteção das captações de água subterrânea designadas por:

- a) Furo de Alcaria Queimada do polo de captação de Alcaria Queimada;
- b) Furo de Alcaria (Pereiro), furo de Marim do polo de captação de Alcaria-Marim;
- c) Furo de Alcaria (Vaqueiros), furo 1 de Alcarias, furo de Casas, furo de Cerro, furo 2 de Taipas do polo de captação Alcarias-Casas-Cerro-Taipas;
- d) Furo de Arrizada, furo de Corte Serranos, furo de Montargil do polo de captação Arrizada-Corte Serranos-Montargil;
- e) Furo de Silgado, do polo de captação Silgado;
- f) Furo de Balurquinho, furo 2 de Preguiças do polo de captação Balurquinho-Preguiças;

- g) Furo de Barroso, furo de Estrada, furo 2 de Mestras do polo de captação Barroso-Mestras-Estrada;
- h) Furo de Bentos, furo 1 de Fernandilho, furo 2 de Fernandilho do polo de captação Bentos-Fernandilho;
- i) Furo de Casa Nova, furo de Soudes do polo de captação Casa Nova-Soudes;
- j) Furo 2 de Corte Tabelião do polo de captação de Corte Tabelião;
- k) Furo 1 de Farelos, furo 2 de Tesouro, furo de Velhas do polo de captação Farelos-Tesouro-Velhas;
- l) Furo de Fonte Zambujo de Baixo do polo de captação Fonte Zambujo de Baixo;
- m) Furo 2 de Fortim, furo de Pomar, furo 2 de Traviscosa, furo de Vale da Rosa do polo de captação Fortim-Pomar-Traviscosa-Vale da Rosa;
- n) Furo de Galaxes, furo de Galaxinhos, furo 2 de Jardo, furo de Montinho da Várzea, furo de Preguiça e furo 2 de Várzea do polo de captação Galaxes-Galaxinhos-Jardo-Preguiça-Montinho da Várzea-Várzea;
- o) Furo de Madeiras do polo de captação de Madeiras;
- p) Furo 2 de Malfrades, furo de Zambujal do polo de captação Malfrades-Zambujal;
- q) Furo 2 de Monchique, furo 3 de Monchique do polo de captação de Monchique;
- r) Furo de Montinho da Revelada do polo de captação de Montinho da Revelada;
- s) Furo de Palmeira do polo de captação de Palmeira;
- t) Furo de Pêro Dias do polo de captação de Pêro Dias;
- u) Furo de Casa Nova Pereirão, furo de Monte Novo do Pereirão, furo de Pereirão, furo de Zorrinho de Baixo, furo de Zorrinho de Cima do polo de captação de Zorrinho-Pereirão;

localizadas no concelho de Alcoutim, na massa de água subterrânea da Zona Sul Portuguesa da Bacia do Guadiana, cujas coordenadas e população abastecida por cada captação, constam do anexo I à presente portaria, que dela faz parte integrante.

2 — As captações de água subterrânea mencionadas no número anterior, têm um caudal de exploração inferior a 100 m³/dia, ou abastecem menos de 500 habitantes.

Artigo 2.º

Zona de proteção imediata

1 — As zonas de proteção imediata respeitantes aos perímetros de proteção relativos às captações mencionadas no n.º 1, do artigo 1.º, correspondem à área da superfície do terreno envolvente às captações, delimitada através de polígonos que resultam da união dos vértices indicados nos quadros constantes do anexo II à presente portaria, que dela faz parte integrante.

2 — É interdita qualquer instalação ou atividade nas zonas de proteção imediata a que se refere o número anterior, com exceção das que têm por objetivo a conservação, manutenção e melhor exploração das captações, devendo o terreno nestas zonas ser vedado e mantido limpo de quaisquer resíduos, produtos ou líquidos que possam provocar infiltração de substâncias indesejáveis para a qualidade da água das captações, nos termos do estabelecido no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de setembro.

Artigo 3.º

Representação das zonas de proteção

A área geográfica abrangida pelo abastecimento de cada captação e as zonas de proteção respeitantes aos perímetros de proteção mencionados no artigo 1.º, encontram-se representadas nas plantas de localização que podem ser consultadas na APA — Administração da Região Hidrográfica do Algarve sita na Rua do Alportel, 10, 2.º, 8000-293 Faro, e na Câmara Municipal de Alcoutim, sita na Rua do Município, 12, 8970-066 Alcoutim, nos termos previstos na Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que regula o acesso aos documentos administrativos e a sua reutilização.



Artigo 4.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

A Secretária de Estado do Ambiente, *Inês dos Santos Costa*, em 17 de janeiro de 2022.

ANEXO I

(a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º)

Coordenadas das captações

As captações a que faz referência a presente portaria têm as seguintes coordenadas no sistema PTTM06/ETRS89 — European Terrestrial Reference System 1989.

Polo de captação	Captação	X (m)	Y (m)	População abastecida (n.º habitantes)
Alcaria Queimada	Furo de Alcaria Queimada	42099,1	-252135,6	30
Alcaria-Marim	Furo de Alcaria (Pereiro)	44752,6	-248544,8	0
	Furo de Marim	42690,6	-248070,7	5
Alcarias-Casas-Cerro-Taipas	Furo de Alcaria (Vaqueiros)	39564,0	-261789,9	5
	Furo 1 de Alcarias	38418,4	-261373,1	20
	Furo de Casas	40186,4	-261029,6	10
	Furo de Cerro	40226,2	-261624,3	7
	Furo 2 de Taipas	37132,3	-261143,7	25
Arrizada-Corte Serranos-Montargil	Furo de Arrizada	28945,1	-252992,5	18
	Furo de Corte Serranos	28045,8	-253976,2	26
	Furo de Montargil	30936,9	-252547,2	0
Silgado	Furo de Silgado	29824,6	-247886,1	0
Balurquinho-Preguiças	Furo de Balurquinho	42429,8	-256125,1	5
	Furo 2 de Preguiças	42645,5	-255572,6	33
Barroso-Mestras-Estrada	Furo de Barroso	27192,2	-251997,9	16
	Furo de Estrada	23700,3	-252601,3	0
	Furo 2 de Mestras	25609,9	-251964,0	22
Bentos-Fernandilho	Furo de Bentos	39421,3	-258479,1	8
	Furo 1 de Fernandilho	38004,8	-259442,0	18
	Furo 2 de Fernandilho	37926,5	-259310,0	18
Casa Nova-Soudes	Furo de Casa Nova	44117,4	-254198,3	5
	Furo de Soudes	45453,7	-253388,0	27
Corte Tabelião	Furo 2 de Corte Tabelião	55020,0	-244352,9	6
Farelos-Tesouro-Velhas	Furo 1 de Farelos	42512,2	-243484,3	30
	Furo 2 de Tesouro	44330,1	-244702,4	4
	Furo de Velhas	42338,4	-245378,0	11
Fonte Zambujo de Baixo	Furo de Fonte Zambujo de Baixo	48508,3	-250027,5	7
Fortim-Pomar-Traviscosa-Vale da Rosa	Furo 2 de Fortim	42747,4	-262630,5	5
	Furo de Pomar	42813,1	-261854,2	0
	Furo 2 de Traviscosa	42993,1	-262954,1	40
	Furo de Vale da Rosa	40961,9	-263710,4	0
Galaxes-Galaxinhos-Jardo-Preguiça-Montinho da Várzea-Várzea	Furo de Galaxes	41869,2	-258082,3	8
	Furo de Galaxinhos	41803,9	-258462,1	0
	Furo 2 de Jardo	41056,0	-259196,8	5
	Furo de Montinho da Várzea	43285,9	-260030,1	0
	Furo de Preguiça	41396,5	-259809,6	5
	Furo 2 de Várzea	42746,8	-259317,4	15
Madeiras	Furo de Madeiras	36076,0	-258336,4	10
Malfrades-Zambujal	Furo 2 de Malfrades	39840,5	-254834,8	26
	Furo de Zambujal	41010,9	-254032,9	30
Monchique	Furo 2 de Monchique	35183,2	-255964,8	0
	Furo 3 de Monchique	35389,8	-255948,3	5
Montinho da Revelada	Furo de Montinho da Revelada	37667,8	-255222,4	0
Palmeira	Furo de Palmeira	53385,6	-251778,5	20



Polo de captação	Captação	X (m)	Y (m)	População abastecida (n.º habitantes)
Pêro Dias	Furo de Pêro Dias	31963,8	-250309,3	16
Zorrinho-Pereirão	Furo de Casa Nova Pereirão ...	22883,3	-250071,8	9
	Furo de Monte Novo do Pereirão	23771,9	-250962,1	0
	Furo de Pereirão	22541,1	-250529,1	0
	Furo de Zorrinho de Baixo	23481,9	-249059,5	0
	Furo de Zorrinho de Cima	23587,5	-249726,2	33

ANEXO II

(a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º)

Zona de proteção imediata**Polo de captação de Alcaria Queimada****Furo de Alcaria Queimada**

Vértice	X (m)	Y (m)
1	42099,1	-252133,9
2	42100,7	-252135,7
3	42099,0	-252137,2
4	42097,4	-252135,4

Polo de captação de Alcaria-Marim**Furo de Alcaria (Pereiro)**

Vértice	X (m)	Y (m)
1	44751,8	-248543,3
2	44754,1	-248544,1
3	44753,3	-248546,3
4	44751,0	-248545,5

Furo de Marim

Vértice	X (m)	Y (m)
1	42688,8	-248071,0
2	42690,5	-248069,4
3	42692,1	-248071,1
4	42690,4	-248072,7

Polo de captação Alcarias-Casas-Cerro-Taipas**Furo de Alcaria (Vaqueiros)**

Vértice	X (m)	Y (m)
1	39562,3	-261790,2
2	39563,8	-261788,3
3	39565,6	-261789,7
4	39564,2	-261791,6



Furo 1 de Alcarias

Vértice	X (m)	Y (m)
1	38416,4	-261372,6
2	38418,9	-261371,2
3	38420,3	-261373,7
4	38417,7	-261375,1

Furo de Casas

Vértice	X (m)	Y (m)
1	40186,2	-261027,4
2	40188,6	-261029,3
3	40186,6	-261031,8
4	40184,2	-261029,8

Furo de Cerro

Vértice	X (m)	Y (m)
1	40224,3	-261624,3
2	40226,0	-261622,9
3	40227,5	-261624,7
4	40225,7	-261626,1

Furo 2 de Taipas

Vértice	X (m)	Y (m)
1	37130,1	-261143,8
2	37132,3	-261141,6
3	37134,6	-261143,8
4	37132,4	-261146,0

Polo de captação Arrizada-Corte Serranos-Montargil

Furo de Arrizada

Vértice	X (m)	Y (m)
1	28944,7	-252991,0
2	28946,6	-252992,1
3	28945,5	-252994,1
4	28943,5	-252992,9

Furo de Corte Serranos

Vértice	X (m)	Y (m)
1	28044,0	-253976,7
2	28045,4	-253974,7
3	28047,3	-253976,1
4	28045,9	-253978,0



Furo de Montargil

Vértice	X (m)	Y (m)
1	30935,1	-252547,6
2	30936,9	-252545,6
3	30938,5	-252546,9
4	30936,7	-252549,0

Polo de captação Silgado

Furo de Silgado

Vértice	X (m)	Y (m)
1	29823,4	-247885,3
2	29826,1	-247885,3
3	29826,0	-247886,8
4	29823,4	-247886,8

Polo de captação Balurquinho-Preguiças

Furo de Balurquinho

Vértice	X (m)	Y (m)
1	42428,3	-256124,8
2	42430,2	-256123,4
3	42431,6	-256125,3
4	42429,7	-256126,6

Furo 2 de Preguiças

Vértice	X (m)	Y (m)
1	42644,2	-255571,3
2	42647,2	-255571,4
3	42647,0	-255574,3
4	42644,1	-255574,1

Polo de captação Barroso-Mestras-Estrada

Furo de Barroso

Vértice	X (m)	Y (m)
1	27191,1	-251996,8
2	27193,4	-251996,8
3	27193,4	-251999,1
4	27191,1	-251999,1



Furo de Estrada

Vértice	X (m)	Y (m)
1	23699,4	-252600,5
2	23701,7	-252600,6
3	23701,6	-252603,0
4	23699,2	-252602,9

Furo 2 de Mestras

Vértice	X (m)	Y (m)
1	25609,7	-251963,1
2	25610,8	-251963,7
3	25610,2	-251964,9
4	25609,1	-251964,3

Polo de captação Bentos-Fernandilho

Furo de Bentos

Vértice	X (m)	Y (m)
1	39420,8	-258477,6
2	39422,6	-258478,3
3	39421,9	-258480,5
4	39420,0	-258479,8

Furo 1 de Fernandilho

Vértice	X (m)	Y (m)
1	38003,1	-259441,9
2	38004,9	-259440,4
3	38006,4	-259442,2
4	38004,6	-259443,7

Furo 2 de Fernandilho

Vértice	X (m)	Y (m)
1	37926,6	-259308,1
2	37928,4	-259310,1
3	37926,5	-259311,9
4	37924,6	-259309,9

Polo de captação Casa Nova-Soudes

Furo de Casa Nova

Vértice	X (m)	Y (m)
1	44117,8	-254196,7
2	44119,0	-254198,7



Vértice	X (m)	Y (m)
3	44116,9	-254199,9
4	44115,8	-254197,9

Furo de Soudes

Vértice	X (m)	Y (m)
1	45452,6	-253386,8
2	45455,0	-253387,2
3	45454,7	-253389,5
4	45452,3	-253389,2

Polo de captação de Corte Tabelião

Furo 2 de Corte Tabelião

Vértice	X (m)	Y (m)
1	55019,5	-244352,1
2	55020,9	-244352,4
3	55020,6	-244353,7
4	55019,2	-244353,4

Polo de captação Farelos-Tesouro-Velhas

Furo 1 de Farelos

Vértice	X (m)	Y (m)
1	42510,4	-243483,3
2	42513,1	-243482,4
3	42514,0	-243485,3
4	42511,3	-243486,2

Furo 2 de Tesouro

Vértice	X (m)	Y (m)
1	44329,6	-244700,6
2	44331,8	-244701,6
3	44330,7	-244704,2
4	44328,4	-244703,2

Furo de Velhas

Vértice	X (m)	Y (m)
1	42337,2	-245376,9
2	42339,6	-245376,8
3	42339,6	-245379,2
4	42337,3	-245379,2



Polo de captação Fonte Zambujo de Baixo

Furo de Fonte Zambujo de Baixo

Vértice	X (m)	Y (m)
1	48509,9	-250027,4
2	48508,3	-250029,2
3	48506,6	-250027,6
4	48508,2	-250025,9

Polo de captação Fortim-Pomar-Traviscosa-Vale da Rosa

Furo 2 de Fortim

Vértice	X (m)	Y (m)
1	42745,9	-262629,5
2	42748,7	-262629,0
3	42749,2	-262631,7
4	42746,5	-262632,2

Furo de Pomar

Vértice	X (m)	Y (m)
1	42811,7	-261853,7
2	42814,2	-261853,2
3	42814,7	-261855,2
4	42812,2	-261855,7

Furo 2 de Traviscosa

Vértice	X (m)	Y (m)
1	42992,2	-262953,5
2	42993,6	-262953,2
3	42993,9	-262954,6
4	42992,5	-262954,9

Furo de Vale da Rosa

Vértice	X (m)	Y (m)
1	40949,7	-263701,9
2	40959,9	-263698,8
3	40963,5	-263710,8
4	40953,3	-263713,9

Polo de captação Galaxes-Galaxinhos-Jardo-Preguiça-Montinho da Várzea-Várzea

Furo de Galaxes

Vértice	X (m)	Y (m)
1	41868,6	-258080,8
2	41870,6	-258082,0



Vértice	X (m)	Y (m)
3	41869,3	-258084,0
4	41867,4	-258082,7

Furo de Galaxinhos

Vértice	X (m)	Y (m)
1	41803,4	-258460,7
2	41805,1	-258461,3
3	41804,4	-258463,4
4	41802,7	-258462,8

Furo 2 de Jardo

Vértice	X (m)	Y (m)
1	41055,4	-259196,2
2	41056,7	-259196,2
3	41056,7	-259197,5
4	41055,4	-259197,5

Furo de Montinho da Várzea

Vértice	X (m)	Y (m)
1	43284,6	-260029,3
2	43286,7	-260028,7
3	43287,3	-260031,0
4	43285,2	-260031,6

Furo de Preguiça

Vértice	X (m)	Y (m)
1	41395,1	-259808,8
2	41397,4	-259808,7
3	41397,6	-259811,0
4	41395,3	-259811,2

Furo 2 de Várzea

Vértice	X (m)	Y (m)
1	42745,1	-259316,8
2	42747,6	-259315,8
3	42748,5	-259318,0
4	42746,1	-259319,1



Polo de captação de Madeiras

Furo de Madeiras

Vértice	X (m)	Y (m)
1	36074,4	-258337,2
2	36075,5	-258335,1
3	36077,5	-258336,2
4	36076,4	-258338,2

Polo de captação Malfrades-Zambujal

Furo 2 de Malfrades

Vértice	X (m)	Y (m)
1	39838,6	-254835,0
2	39840,7	-254832,7
3	39843,0	-254834,9
4	39840,9	-254837,2

Furo de Zambujal

Vértice	X (m)	Y (m)
1	41009,3	-254032,9
2	41010,9	-254031,3
3	41012,5	-254032,8
4	41010,9	-254034,5

Polo de captação de Monchique

Furo 2 de Monchique

Vértice	X (m)	Y (m)
1	35182,3	-255964,2
2	35183,7	-255963,9
3	35184,0	-255965,3
4	35182,6	-255965,6

Furo 3 de Monchique

Vértice	X (m)	Y (m)
1	35389,5	-255947,4
2	35390,7	-255948,0
3	35390,1	-255949,2
4	35388,9	-255948,6



Polo de captação de Montinho da Revelada

Furo de Montinho da Revelada

Vértice	X (m)	Y (m)
1	37666,2	-255221,9
2	37668,3	-255220,9
3	37669,3	-255223,0
4	37667,2	-255224,0

Polo de captação de Palmeira

Furo de Palmeira

Vértice	X (m)	Y (m)
1	53383,8	-251777,7
2	53386,1	-251776,8
3	53387,0	-251779,3
4	53384,7	-251780,1

Polo de captação de Pêro Dias

Furo de Pêro Dias

Vértice	X (m)	Y (m)
1	31964,8	-250310,7
2	31962,7	-250309,6
3	31963,4	-250308,2
4	31965,5	-250309,2

Polo de captação de Zorrinho-Pereirão

Furo de Casa Nova Pereirão

Vértice	X (m)	Y (m)
1	22883,6	-250070,2
2	22885,2	-250071,9
3	22883,5	-250073,5
4	22881,9	-250071,8

Furo de Monte Novo do Pereirão

Vértice	X (m)	Y (m)
1	23771,6	-250960,5
2	23773,5	-250961,8
3	23772,1	-250963,7
4	23770,2	-250962,4



Furo de Pereirão

Ponto	X (m)	Y (m)
1	22541,5	-250527,5
2	22542,7	-250529,5
3	22540,8	-250530,8
4	22539,5	-250528,8

Furo de Zorrinho de Baixo

Ponto	X (m)	Y (m)
1	23480,1	-249059,2
2	23481,9	-249057,8
3	23483,3	-249059,7
4	23481,5	-249061,0

Furo de Zorrinho de Cima

Ponto	X (m)	Y (m)
1	23586,6	-249724,9
2	23588,9	-249725,4
3	23588,4	-249727,5
4	23586,1	-249727,0

Nota. — Coordenadas dos vértices que definem os polígonos da zona de proteção imediata, no sistema PT-TM06/ETRS89 — European Terrestrial Reference System 1989.

114907616